

 MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		 NOTA BLU		Número da Nota Fiscal 248675	
				Série: E	
				Data Emissão: 06/03/2026	
				Certificação: 2D7A4E5B5	
DADOS DO PRESTADOR					
Nome/Razão Social: HOTEL GLÓRIA LTDA Nome Fantasia: HOTEL GLÓRIA LTDA CNPJ/CPF: 82.646.506/0001-37 Endereço: 7 DE SETEMBRO Bairro: CENTRO Município: BLUMENAU E-mail: nfseh@hotelgloria.com.br País: BRASIL Insc. Municipal: 8073 Insc. Estadual: Nº: 954 Compl.: UF: SC CEP: 89010-200 Telefone: 4733261988					
DADOS DO TOMADOR					
Nome/Razão Social: WILLIAN NUNES COSTA CNPJ/CPF: 065.734.139-89 Endereço: RUA ABGAIL FRANCISCA DOS SANTOS Bairro: PROMORAR VILA VITORIA Município: CRICIÚMA E-mail: williamnunes_@hotmail.com País: BRASIL Insc. Municipal: Insc. Estadual: Nº: 488 Compl.: UF: SC CEP: 88806-130 Telefone: 4830611338 Nif:					
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
SERVICOS DE HOSPEDAGEM CONTA: 5901-57658 ; APTO.: 327 ; QTD_HOSPEDE: 2 ; QTD_DIARIA: 1 ; VALOR_DIARIA: 274.03 ; ABERTURA: 28/02/2026 ; FECHAMENTO: 01/03/2026 ; HOSPEDE PRINCIPAL: WILLIAN NUNES COSTA ; EMPRESA: PARTICULAR ; PAGAMENTOS: ELO CREDITO 1 A 3X - TEF: \$274.03 ; HSYSTEM: 16412142 ; LOCALIZADOR DO CANAL: HBOOK: 3995618203 ;					
VALOR BRUTO DA NOTA					R\$ 274,03
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 274,03	Alíquota: 3,0000%	Valor do ISS: R\$ 8,22
PIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 274,03
IBS/CBS/NBS					
Código NBS: 0 -					
Indicador de Operação :					
Código CST :			Código Class. Trib.:		
Base Cálculo IBS/CBS R\$ 0,00	CBS R\$ 0,00	IBS Estadual R\$ 0,00	IBS Municipal R\$ 0,00	Total IBS/CBS R\$ 0,00	
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
Atividade: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite servi					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: 03/2026 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 5510801		Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)		Data Geração: 06/03/2026 09:23:08 Nº RPS: 3601 Série RPS: NFSE	
Observações:					
Chave de acesso : 42024041282646506000137000000024867526031188839256 Link consulta pública : https://www.nfse.gov.br/consultapublica					
Impresso em: 10/03/2026 às 14:35:22 O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.					
Recebi(emos) de: HOTEL GLÓRIA LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.			NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 248675 Certificação 2D7A4E5B5		
_____ Data			_____ Assinatura do Recebedor		

	MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA CARTA DE CORREÇÃO			Número da Nota Fiscal 248675
				Série: E
				Data Emissão: 06/03/2026
				Certificação: 2D7A4E5B5
DADOS DO PRESTADOR				
	Nome/Razão Social: HOTEL GLÓRIA LTDA Nome Fantasia: HOTEL GLÓRIA LTDA CNPJ/CPF: 82.646.506/0001-37 Endereço: 7 DE SETEMBRO Bairro: CENTRO Município: BLUMENAU E-mail: nfsehg@hotelgloria.com.br País: BRASIL		Insc. Municipal: 8073	Nº: 954 Compl.: UF: SC CEP: 89010-200 Telefone: 4733261988
DADOS DO TOMADOR				
Nome/Razão Social: WILLIAN NUNES COSTA CNPJ/CPF: 065.734.139-89 Endereço: RUA ABGAIL FRANCISCA DOS SANTOS Bairro: PROMORAR VILA VITORIA Município: CRICIÚMA E-mail: williamnunes_@hotmail.com País: BRASIL		Insc. Municipal:	Insc. Estadual: Nº: 488 Compl.: UF: SC CEP: 88806-130 Telefone: 4830611338 Nif:	
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO				
ONDE SE LÊ HOSPEDE 2, O CORRETO É HOSPEDE 1.				
Nº 51377 - ANEXADA EM 13/03/2026				
A Carta de Correção permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços; II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços; III - o número da nota e a data de emissão; IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS; V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS; VI - a indicação do local de incidência do ISS; VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS; VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviço - RPS. A Carta de Correção permite a regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, possui número único e sempre acompanhará a NFS-e correlata.				
Impresso em: 13/03/2026 às 13:59:05				